



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiros civis para as festividades de dia das mães no dia 12 de maio; Festival da música Sertaneja nos dias 07 e 09 de junho e Festa Junina no dia 08 de junho de 2024 no município de Flora Rica/SP, atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura Empreendedorismo e Turismo do município

Considerando a escolha da empresa **VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.576.299/0001-55, detentora da melhor oferta referente ao **ITEM 1** pelo valor global de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)

E da empresa **VOP SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.391.325/0001-39, detentora da melhor oferta referente ao **ITEM 2** pelo valor global de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais); eis que selecionadas as melhores propostas concomitantes à obtenção da estimativa da contratação nos termos do parágrafo 3º, art. 7º do Decreto Municipal nº 08/2023;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação das empresas **VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.576.299/0001-55, detentora da melhor oferta referente ao **ITEM 1** e a empresa **VOP SEGURANÇA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.391.325/0001-39, detentora da melhor oferta referente ao **ITEM 2**, e determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Flora Rica, 08 de maio de 2024.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

**Estado de São Paulo**

**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 038/2024**

**DISPENSA Nº 023/2024**

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito em Exercício de Flora Rica, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo nº 038/2024 – Dispensa de Licitação 023/2024**, autorizo a contratação das empresas VIP ASSESSORIA PATRIMONIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.576.299/0001-55, detentora da melhor oferta referente ao **ITEM 1** pelo valor global de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) e a empresa VOP SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.391.325/0001-39, detentora da melhor oferta referente ao **ITEM 2** pelo valor global de R\$ 10.760,00 (dez mil, setecentos e sessenta reais), para prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiros civis para as festividades de dia das mães no dia 12 de maio; Festival da música Sertaneja nos dias 07 e 09 de junho e Festa Junina no dia 08 de junho de 2024 no município de Flora Rica/SP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei.

Flora Rica, 08 de maio de 2024.

---

FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA  
Prefeito em Exercício